

## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Lei 14.133/2021, Art. 72 IV estamos enviando a comprovação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumindo, objeto festividades alusivas ao padroeiro do distrito de laje de são José com apresentações de bandas para comemoração das festividades bandas: Serginho Gomes e anjos do forró com apresentação prevista para dia 23 de março do corrente ano.

De acordo também com o II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, e art. 72, IV DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para custear as despesas relacionadas conforme objeto acima, com valor médio estimado em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) referente a apresentação com anjos do forró e 23.000,00 (vinte três mil reais) referente a apresentação Serginho Gomes.

A despesa será empenhada de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: poder executivo unidade 8 secretaria de Cultura, Turismo e Desporto Amador. 13.392.1302.279.0000 promoções de ações culturais 33.90.39.00 outro serviços terceiros pessoa jurídica.

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que as despesas estão de acordo com as disposições do art. 42 da Lei de Responsabilidade Ficais – Lei Complementar n° 101/2000.

Cupira/PE 13/03/ 2024.

Noemi Maria de Andrade Silva Secretária Adjunta de Finanças CPF Nº 831.168.934-20

**FINANÇAS**